



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GROSSOS

Avenida Raimundo Gonçalves de Oliveira, 126 – Centro – CEP: 59675-000

CNPJ:08.383.648/0001-04

Site: <https://www.grossos.rn.leg.br/>

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA Nº 01/2026

Câmara Municipal de Grossos/RN, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Raimundo Gonçalves de Oliveira, Nº 126, Centro, Cep 59.675-000, inscrita no CNPJ Nº 08.383.648/0001-04, torna público para conhecimento de todos, que realizará uma DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de coffee break e refeições prontas, de forma parcelada e sob demanda, destinadas a atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de Grossos/RN, especialmente no suporte a reuniões administrativas, sessões legislativas, audiências públicas, eventos institucionais e demais atividades oficiais, conforme condições, quantidades e especificações a serem definidas no respectivo Termo de Referência.. O edital de convocação poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal de Grossos/RN ou através dos sites: <https://www.grossos.rn.leg.br/>. Maiores informações de 08:00 às 12:00h, ou pelo e-mail (cmgrossos.pesquisas@gmail.com). Portanto, a Câmara disponibilizará o Edital por até 03 (três) dias, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

Visando atender o disposto no inc. II do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais.

O edital de convocação poderá ser adquirido na sede da Câmara Municipal, de Grossos/RN ou através dos sites: <https://www.grossos.rn.leg.br/> e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

As propostas serão recebidas pelo e-mail: cmgrossos.pesquisas@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras/Licitações.

Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial no endereço <https://cmgrossosrn.transparencia.topsolutionsrn.com.br/licitacao>.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Grossos/RN, será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Grossos/RN, 24 de fevereiro de 2026.

Joyle Fernandes da Silva Fernandes
Agente de Contratação